



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO
IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Obras, Trânsito e Saneamento	
Responsável pela Demanda: Valdir Falcade	Cargo: Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento
E-mail: obras@cotipora.rs.gov.br	Telefone: (54) 3446 2810

1. Objeto da Contratação: Contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas com destino à Brasília/DF, com ida prevista para o dia 04/11/24 a e volta para o dia 07/11/24.
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta. Justifica-se a necessidade em razão de viagem à Brasília para acompanhar projetos em diversos ministérios e na Defesa Civil, bem como tratar de assuntos de interesse do Município de Cotiporã.
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada: Contratação de empresa para aquisição de 02 passagens aéreas com destino à Brasília/DF, com ida prevista para o dia 04/11/24 a e volta para o dia 07/11/24.
4. Valor unitário – Passagem de ida: R\$ 2.898,42 – Passagem de volta: R\$ 2.325,94 Total da aquisição/contratação: R\$ 5.224,36
5. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço: Prefeitura Municipal de Cotiporã
6. Prazo de entrega ou prestação de serviço: As passagens devem ser de ida no dia



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

04/11/24 a e volta no dia 07/11/24..

Nome: Valdir Falcade

Cargo: Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Cotiporã/RS, 21 de outubro de 2024.

Valdir Falcade
Sec. Mun. de Obras
Trânsito e Saneamento

Responsável pela Formalização da Demanda